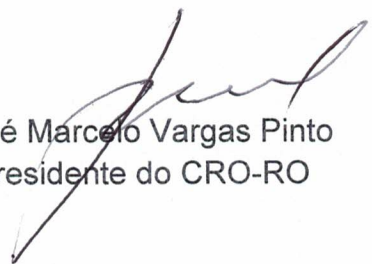


**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 2/2020**

O Presidente, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no site do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, se não houver oposição, o Sr. José Marcelo Vargas Pinto eliminará a mensuração total dos documentos relativos aos votos das eleições dos anos de 2012, 2014 e 2016, recebidos dos profissionais cirurgiões dentistas. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Secretaria do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, a retirada ou cópias de votos recebidos. Porto Velho, 27 de maio de 2020.



José Marcelo Vargas Pinto  
Presidente do CRO-RO